

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 214/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 214/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Lima da Silva**, inscrito no CPF nº. 798.667.275-72, pelo valor total estimado de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Lima da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 215/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 215/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Antônio Muniz da Silva**, inscrito no CPF nº. 910.400.355-15, pelo valor total estimado de **R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais)** para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Antônio Muniz da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 216/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou **contrato nº. 216/2022** com a Pessoa Física, Fornecedor Individual, **Eliana Silva dos Santos**, inscrita no CPF nº. 038.170.655-90, pelo valor total estimado de **R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais)**, para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal e Informal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e a Resolução /CD/FNDE nº 26/2013, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam a Pessoa Física Eliana Silva dos Santos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2022.